



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO N.º 079/2017.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 23 do regimento interno, faz saber que o soberano plenário aprovou, e fica promulgada a seguinte resolução.

ART. 1º - Modifica o caput do artigo 144 do Regimento Interno, que passa a conter a seguinte redação.

“Art. 144 – As Sessões Ordinárias serão quinzenais realizando-se nas segundas-feiras, com início às 17h30min da tarde, salvo com decisão de 2/3 dos Vereadores”.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, 04 de setembro de 2017.

**REGINA PIZOLI DA SILVA
PRESIDENTE**